



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2021, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014.302/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2021, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E O SR. GELSON WILLEMANN DE ALMEIDA, REFERENTE LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COM ÁREA APROXIMADA DE 196,52 M², SITUADO NA RUA OLÍMPIO PINTO CAMPOS FIGUEIREDO, S/Nº, 2º PAVIMENTO, CENTRO, PRESIDENTE KENNEDY/ES, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 01010090213003, PARA ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - (CRAS), PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.899.018/0001-07, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sr. TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.301.952 - ES e CPF nº 112.384.387-25, residente e domiciliado na Rua Manuel Lúcio Gomes, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado Locatário e de outro lado, o Sr. GELSON WILLEMANN DE ALMEIDA, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 015.255.527-75 e RG nº 1.062.146 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Virgílio Bresinski, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES, doravante denominado Locador, ajustam o presente **Termo Aditivo 002**, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, com fundamento no **Artigo 24, Inciso X**, e demais dispositivos da **Lei Federal nº 8.666/93** que lhe são aplicáveis, especialmente no **Artigo 62, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991** e alterações posteriores, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E, O REAJUSTE (ATUALIZAÇÃO) AO VALOR DO MESMO**, tendo início a partir do **DIA 19 DE SETEMBRO DE 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste (atualização) do valor do mesmo, é estimado em **R\$ 39.836,16 (trinta e nove mil oitocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos)**, e corresponderá o **valor mensal de R\$ 3.319,68 (três mil trezentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos)**, fixado com base em vistoria e laudo de avaliação, elaborado em consideração às características do bem e aos valores praticados no mercado imobiliário da região e conforme atualização do índice do IGP-M.

2.2 - Os pagamentos serão efetuados das seguintes formas; o 1º (primeiro) pagamento será contabilizado do dia 19/09/2023 à 30/09/2023 e os demais pagamentos do dia 1º (primeiro) ao dia 30/31 de cada mês, sendo o último pagamento contabilizado do dia 01/09/2024 à 18/09/2024, caso não ocorra à rescisão do referido Contrato.

2.3 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária: **Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social - Proteção Social Básica - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 1660000000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 16 de setembro de 2023.


Tancredo Almeida Silveira
Secretário Municipal De Assistência Social
Município De Presidente Kennedy/ES
LOCATÁRIO


GELSON WILLEMANN DE ALMEIDA
CPF Nº 015.255.527-75
LOCADOR